



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 04/2013

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Janeiro de 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova **Eleição dos Membros da Comissão Permanente de Atenção Especializada**, como registrada em ata, sendo eles;

- **Júlio César Figueiredo Caetano (Segmento de Usuário);**
- **Osnilda Grassi Vaz de Lima (Segmento de Usuário);**
- **Geovanne F. de Souza (Segmento de Trabalhador);**
- **Diene H. I. Trajano (Representante de Gestor).**

São José do Rio Preto, 17 de janeiro de 2013.


Dr. Rogério Vinicius dos Santos
Presidente

Rua Santo André N.º 504 Jardim Europa
São José do Rio Preto – SP – CEP 15014-490

PABX: 17 3211-4120 E-mail: cmsriopreto@cmsriopreto.com.br

www.cmsriopreto.com.br Facebook: <https://www.facebook.com/conselhomunicipal.desaude.73>